



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **LEI MUNICIPAL Nº 435, DE 20 DE AGOSTO DE 2002**

#### **DENOMINA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA "FAUSTINO SANTA CLARA" .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

**Art. 1º-** Fica denominada de " **FAUSTINO SANTA CLARA** ", popularmente conhecido como **CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, anexo a Escola Primária Morro Baixo em Bom Jesus, Marechal Floriano - ES .

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 20 de agosto de 2002

*João Carlos Lorenzoni*  
Prefeito Municipal

